

Áreas de cursos que não pertencem às CTEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes, Humanidades e Matemática) elegíveis para candidaturas aos Cursos PRR na área das Competências Digitais

Diário da República n.º 53/2005, Série I-B de 2005-03-16

QUADRO SINÓPTICO DE CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

GRANDES GRUPOS	ÁREAS DE ESTUDO	ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
0 Programas Gerais.....	01 Programas de base..... 08 Alfabetização..... 09 Desenvolvimento pessoal.....	010 Programas de base. 080 Alfabetização. 090 Desenvolvimento pessoal.
1 Educação.....	14 Formação de professores/ formadores e ciências da educação.....	140 Formação de professores/ formadores e ciências da educação (*). 142 Ciências da educação. 143 Formação de educadores de infância. 144 Formação de professores do ensino básico (1.º e 2.º ciclos). 145 Formação de professores de áreas disciplinares específicas. 146 Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas. 149 Formação de professores/ formadores e ciências da educação - programas não classificados noutra área de formação.
3 Ciências sociais, comércio e direito.....	31 Ciências sociais e do comportamento..... 32 Informação e jornalismo.....	310 Ciências sociais e do comportamento (*). 311 Psicologia. 312 Sociologia e outros estudos. 313 Ciência política e cidadania. 314 Economia. 319 Ciências sociais e do comportamento - programas não classificados noutra área de formação. 320 Informação e jornalismo (*). 321 Jornalismo e reportagem. 322 Biblioteconomia, arquivo e Documentação (BAD). 329 Informação e jornalismo - programas não classificados noutra área de formação.

	34 Ciências empresariais.....	340 Ciências empresariais (*) 341 Comércio. 342 <i>Marketing</i> e publicidade. 343 Finanças, banca e seguros. 344 Contabilidade e fiscalidade. 345 Gestão e administração. 346 Secretariado e trabalho administrativo. 347 Enquadramento na organização/empresa. 349 Ciências empresariais - programas não classificados noutra área de formação.
	38 Direito.....	380 Direito.
6 Agricultura.....	62 Agricultura, silvicultura e pescas.....	620 Agricultura, silvicultura e pescas (*). 621 Produção agrícola e animal. 622 Floricultura e jardinagem. 623 Silvicultura e caça. 624 Pescas. 629 Agricultura, silvicultura e pescas - programas não classificados noutra área de formação.
	64 Ciências veterinárias.....	640 Ciências veterinárias.
7 Saúde e proteção social.....	72 Saúde.....	720 Saúde (*). 721 Medicina. 723 Enfermagem. 724 Ciências dentárias. 725 Tecnologias de diagnóstico e terapêutica. 726 Terapia e reabilitação. 727 Ciências farmacêuticas. 729 Saúde - programas não classificados noutra área de formação.
	76 Serviços sociais.....	760 Serviços sociais (*). 761 Serviços de apoio a crianças e jovens. 762 Trabalho social e orientação. 769 Serviços sociais - programas não classificados noutra área de formação.
8 Serviços.....	81 Serviços pessoais.....	810 Serviços pessoais (*). 811 Hotelaria e restauração. 812 Turismo e lazer. 813 Desporto. 814 Serviços domésticos. 815 Cuidados de beleza. 819 Serviços pessoais - programas não classificados noutra área de formação.
	84 Serviços de transporte.....	840 Serviços de transporte.
	85 Proteção do ambiente.....	850 Proteção do ambiente (*). 851 Tecnologia de proteção do

	86 Serviços de segurança.....	<p>ambiente.</p> <p>852 Ambientes naturais e vida selvagem.</p> <p>853 Serviços de saúde pública.</p> <p>859 Proteção do ambiente - programas não classificados noutra área de formação.</p> <p>860 Serviços de segurança (*).</p> <p>861 Proteção de pessoas e bens.</p> <p>862 Segurança e higiene no trabalho.</p> <p>863 Segurança militar.</p> <p>869 Serviços de segurança – programas não classificados noutra área de formação.</p>
--	-------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(*) Programas transversais, em cuja classificação o «0» deve ser usado na terceira posição.